

COPA CIR DE VELA DE OCEANO 2010

2ª ETAPA - Dia 06 de Março

PRIMEIRO AVISO E INSTRUÇÕES DE REGATA

PATROCINIO



propaganda ilimitada.com



NAUMAN GEPP
CAFÉ

APOIO



ORGANIZAÇÃO



1. ORGANIZAÇÃO:

CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS

2. DATA E LOCAL:

Dia 06 de Março de 2.010

Local: Baía de Santos

3. CLASSES CONVIDADAS E DIVISÕES:

BRA-RGS A -- TMFAA \geq 0,8900

BRA-RGS B -- TMFAA $<$ 0,8900

CRUZEIRO GERAL

4. REGRAS:

O evento será realizado sob as seguintes regras:

Regras de Regata a Vela – 2009/2012 – da ISAF.

Regras da Classe BRA-RGS

Aviso de Regata.

5. ELEGIBILIDADE:

São elegíveis os competidores que estiverem de acordo com o Código de Elegibilidade da ISAF - Regras de Regatas a Vela – 2009/2012 e que possuam certificado válido da Classe BRA-RGS para os inscritos na Classe.

5.1 Barcos já participantes do campeonato não poderão efetuar troca de classe ou categoria no transcorrer do evento ou nas etapas subsequentes.

5.2 A participação de barcos na classe Cruzeiro será restrito a barcos sem Certificado de medição BRA-RGS ou qualquer outra classe, ou para barcos com algum certificado de medição válido mas que seu comandante não possua alguma experiência em regatas.

5.3 Barcos com medição ORC não serão aceitos na categoria Cruzeiro (este item anula o item 5.2).

5.4 Nenhum barco poderá possuir inscrição em mais de uma classe na etapa.

6. INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições deverão ser efetuadas até as 11 horas do dia 06 de Março na secretaria de náutica do CIR.

6.2 Barcos não inscritos ou com a inscrição inválida serão considerados DSQ na etapa.

6.3 A Taxa de inscrição será de R\$ 10,00 (dez reais) por tripulante.

6.4 Tripulante mirim até 16 anos será isento do pagamento da inscrição.

7. PROGRAMA:

Data Evento: 06/03/2010

Horários previstos:

10:30 hs - Reunião de comandantes.

11:00 hs - Término das inscrições e saída da CR para a raia.

12:00 hs - Início do procedimento de largada.

8. CLASSIFICAÇÃO:

Será aplicado o critério de tempo corrigido (tempo por tempo - TMFAA) para a classe BRA-RGS e por ordem de chegada para a Classe CRUZEIRO.

9. PERCURSO.

A regata será da modalidade barla-sota

A C.R., a seu exclusivo critério, poderá alterar no todo ou em parte o percurso previsto, informando os velejadores através do rádio VHF, **através do canal 72**.

É obrigatório que todos os veleiros tenham a bordo rádio VHF e mantenham escuta no canal 72 durante toda a regata.

10. ITEM CANCELADO

11. PROTESTOS.

Além dos procedimentos previstos na Regra de Regata da ISAF 2009/2012, os protestos devem ser apresentados na secretaria do evento, por escrito, até 30 minutos após a Comissão de Regatas chegar em terra.

Não será cobrada taxa de protesto.

12. RESPONSABILIDADE:

Os competidores que participarem deste Evento/Etapa, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR.; o CIR, e/ou a COMISSÃO TÉCNICA e/ou a COMISSÃO DE REGATAS e/ou os PATROCINADORES e/ou os APOIADORES, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento esportivo/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, ou após ser completado.

DIRETORIA DE VELA

CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS

www.inter.org.br www.twitter.com/cirregatas

Av. Alm. Saldanha da Gama, 05 – Ponta da Praia

11030-400 Santos, SP

Tel. 13 3269-6900 (sede Social)

Tel. 13 3354-3134 (sede Náutica)